

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL (NÍVEIS I, II) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ/CE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 04/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	PONTUAÇÃO 3ª ETAPA
ANTONIO AFLANIO LINHARES MONTE	21,5	12,0	9,0
ANTONIO GILVAN MACIEL JANUARIO	24,5	16,0	10,0
ANTONIO VALDEMIR SILVA	AUSENTE	Eliminado na 1ª Etapa	Eliminado na 1ª Etapa
CELENE MARIA DA SILVA BARBOSA	27	14,0	9,5
CILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22	9,0	9,0
CRISTIANE EUSÉBIO BARREIRA	25,5	19,0	10,0
DANILO CICERO RODRIGUES DE LIMA	22,5	18,0	AUSENTE
DHAGILLA MARIA VIANA LIMA	24,5	8,0	9,5
EGILEU SARAIVA CAVALCANTE	19	13,0	9,0
ESMERALDA RODRIGUES TEIXEIRA	23,5	13,0	8,5
FABIO AVILA CUNHA	24	12,0	9,0
FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA	18	13,0	10,0
FRANCISCA EUZILNE DOS SANTOS SILVA BEZERRA	18	11,0	7,0
FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	24	14,0	10,0
FRANCISCA LUCÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUSENTE	Eliminado na 1ª Etapa	Eliminado na 1ª Etapa
FRANCISCA MONALIZA BRASILINO DE OLIVEIRA	18,5	14,0	10,0
FRANCISCA VALDENICE PINHEIRO DA SILVA	22	12,0	9,5
FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA	22	15,0	9,5
GILDEAN OLIVEIRA DE SOUSA	18	10,0	9,0
JANICLEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	23	15,0	9,5
JOSÉ AMADEU DA SILVA FILHO	25	15,0	10,0
JOSÉ EDIVARDO BEZERRA	16,5	14,0	8,5
JOSÉ RICARDO BERTO ARAÚJO	26,5	15,0	8,0
JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA COSTA	24	14,0	10,0
LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	23	7,0	10,0
MARIA ELIDA GIRAO VIEIRA	20,5	15,0	7,0
MARTIELE DA SILVA PEDROSA	23,5	15,0	9,0
NÁDIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENESES	22	16,0	9,0

NEUSA MARIA HONÓRIO DE ABREU	23	11,0	10,0
PAULO HENRIQUE DA SILVA	25	15,0	9,0
PEDRO PAULO CORREIA SARAIVA	25,5	12,0	10,0
PRISCILA MAIA DUARTE HOLANDA	24	14,0	7,0
ROSÂNGELA ROCHA DE ALMEIDA CABRAL	22	16,0	9,0
SARONITA CAVALCANTE DE HOLANDA PINTO	22,5	15,0	10,0
SIMONE MARIA ANDRÉ DE MEDEIROS	22,5	15,0	10,0
VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES	24,5	13,0	9,0
WILLIANA GREICY DE SOUSA SANTOS	19	8,0	9,0

“8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

8.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”

Quixadá-CE, 21 de janeiro de 2026.

Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Representante Legal
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional